



Política da Qualidade Laboratório de Polícia Científica

A Polícia Judiciária tem por missão coadjuvar as autoridades judiciárias na investigação, desenvolver e promover as ações de prevenção, deteção e investigação da sua competência ou que lhe sejam cometidas pelas autoridades judiciárias competentes.

A PJ prossegue as atribuições definidas na sua Lei Orgânica, nos termos da Lei Processual Penal, da Lei de Organização da Investigação Criminal e da Lei de Política Criminal.

O Laboratório de Polícia Científica é uma unidade de apoio à investigação criminal da PJ, cujas competências se encontram definidas no n.º 1 do art. 16.º do Decreto-Lei nº 42/2009, de 12 de fevereiro.

A implementação do SGQ para as atividades Administrativas, Técnicas e de Inspeção no LPC, visa atingir os seguintes objetivos:

1. Internamente:

- Melhorias internas da organização;
- Sensibilização acrescida para a qualidade
- Definição das responsabilidades e competências dos trabalhadores
- Maior motivação dos trabalhadores
- Gestão de processos mais eficiente
- Melhoria da produtividade
- Melhoria da qualidade do serviço prestado
- Diminuição do número e criticidade das não conformidades e das reclamações

2. Externamente:

- Melhoria da imagem
- Defesa em tribunal, reconhecida Nacional e Internacionalmente;
- Reconhecimento internacional definido através de padrões Europeus;
- Melhoria da comunicação e relacionamento com o requerente
- Aumento da satisfação do requerente.

Para o efeito, a Direção Nacional da PJ assume o seu comprometimento com o desenvolvimento e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade do LPC, com a melhoria contínua da sua eficácia e com a imparcialidade das atividades do LPC, dos seus relacionamentos e dos relacionamentos dos seus trabalhadores, em cumprimento do estabelecido nas normas NP EN ISO/IEC 17025:2018 "Requisitos Gerais de Competência para Laboratórios de Ensaio e Calibração" e NP EN ISO/IEC 17020:2013 "Avaliação da conformidade. Requisitos para o funcionamento de diferentes tipos de organismos de inspeção".

A Direção Nacional da PJ assume igualmente o comprometimento com a aplicação de boas práticas profissionais e a qualidade de todos os serviços prestados pelo LPC, assegurando a excelência dos mesmos, bem como a disponibilização dos recursos necessários para garantir a qualidade exigida ao funcionamento do laboratório.

O LPC compromete-se a ser imparcial no desenvolvimento das suas atividades laboratoriais, não cedendo a pressões comerciais, financeiras ou outras que comprometam a sua imparcialidade e confidencialidade.

Todos os trabalhadores do LPC têm acesso e estão familiarizados com a documentação do SGQ.

Lisboa, 13 de setembro de 2019


Dr. Carlos Farinha
Diretor Nacional Adjunto